



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
Fundo Municipal de Educação



**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220317**

Termo aditivo de prazo ao contrato n° 20220317, parte integrante do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0002 celebrado entre o FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB e a empresa QUATRO ESTAÇÕES, GESTÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, na forma abaixo.

Por este instrumento, o **FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n° 45.082.397/0001-46, sediada Rua Cesar Pinheiro, n° 76, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique Ribeiro da Costa**, Secretário Municipal, portador do CPF n° 023.095.702-14, residente e domiciliado em Primavera/PA e a empresa **QUATRO ESTAÇÕES, GESTÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com inscrição no CNPJ n° 01.685.424/0001-08, com endereço na Tv. Justo Chermont, n° 246, Altos, Sala 203, bairro: Centro A, Capanema/PA, neste ato representada pelo Sr° **Abel da Silva Costa Filho**, brasileiro, solteiro, Eng. Civil, titular do CPF n° 001.703.672-07, residente e domiciliado na cidade de Capanema/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, que se regerá fundamentada na Lei Federal 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, § 1º, incisos II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Processo Licitatório tomada de preço n° 2/2022-0002 e seus anexos.

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo de execução para os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTÔNIO MARTINS GOMES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO BASÍLIO, NA CIDADE DE PRIMAVERA/PA.**

## **2. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1.** Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes: exercício 2026. atividade 0601. 123610010. 1.022 construção, ampliação e recuperação de escolas municipais, classificação econômica 4.4.90.51.00, subelemento 4.4.90.51.99.

**2.2.** As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

## **3. DAS ALTERAÇÕES**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA**  
**Fundo Municipal de Educação**



**3.1.** Pelos serviços, objeto deste termo aditivo ao contrato nº 20220317, o **FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB** prorrogará o prazo contratual por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma físico financeiro, para que o objeto deste seja concluído como determina o contrato original.

**3.2.** A vigência deste termo aditivo inicia-se na data do **dia 10 de Março de 2026 e findará em 06 de Setembro de 2026.**

#### **4. DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

#### **5. DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** O presente termo aditivo para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União.

#### **6. DO FORO**

**6.1.** Fica eleito o Foro da cidade de Primavera, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

**6.2.** E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Primavera - PA, em 10 de Março de 2026.

FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB  
CNPJ nº 45.082.397/0001-46  
CONTRATANTE

QUATRO ESTAÇÕES, GESTÃO & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI  
CNPJ 01.685.424/0001-08  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF:

2. \_\_\_\_\_ CPF: